

Diretrizes de Ação para a Sustentabilidade da Cadeia de Suprimentos do Grupo Oji

Estabelecido em 1º de abril de 2007

Revisado em 1º de outubro de 2012

Revisado em 1º de dezembro de 2018

Revisado em 26 de fevereiro de 2024

Revisado em 16 de julho de 2026

Conceito Básico

O Grupo Oji estabeleceu as "Diretrizes de Ação para a Sustentabilidade da Cadeia de Suprimentos" para comunicar a nossa filosofia aos nossos fornecedores e solicitar sua compreensão e implementação dos seguintes itens. Estas diretrizes são formuladas em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Práticas Empresariais Responsáveis, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e outras normas relevantes, com o objetivo de promover práticas empresariais responsáveis em toda a cadeia de suprimentos.

Estas diretrizes implementam o espírito da Política de Direitos Humanos do Grupo Oji e da Declaração Anticorrupção do Grupo Oji nos aspectos práticos da cadeia de suprimentos e os concretizam como requisitos para os nossos fornecedores.

O Grupo Oji considera o cumprimento destas diretrizes como parte dos termos comerciais com os seus fornecedores, verificando o seu cumprimento. Caso sejam identificadas quaisquer violações graves destas diretrizes, iniciaremos um diálogo com os nossos fornecedores e solicitaremos medidas corretivas. Caso não se observe nenhuma melhoria, reavaliaremos nossa relação comercial, incluindo a possibilidade de suspensão das aquisições com esta parte.

Solicitações aos nossos Fornecedores

O Grupo Oji solicita que seus fornecedores implementem os seguintes itens e trabalhará em conjunto com eles para atingir esse objetivo.

Esperamos também que levem em consideração aspectos semelhantes em suas cadeias de suprimentos.

(1) Cumprimento das leis e normas sociais, comércio justo e prevenção da corrupção

Conduzir os negócios em conformidade com as leis e normas sociais aplicáveis nos países e regiões de atuação.

1. Cumprimento das leis aplicáveis e dos tratados internacionais
2. Garantir o comércio justo e medidas anticorrupção rigorosas (incluindo a proibição de suborno, corrupção e outras práticas antiéticas)
3. Evitar conflitos de interesse em que os interesses privados, próprios ou de terceiros, influenciam ou podem influenciar as decisões de negócios
4. Garantir a qualidade adequada dos produtos e serviços

(2) Considerações sobre o meio ambiente

Durante as atividades comerciais, conduzir os negócios levando em consideração o impacto nas comunidades locais e na biodiversidade, no capital natural, nas mudanças climáticas, na reciclagem de recursos, na poluição ambiental e em outras questões ambientais.

1. Estabelecer e fortalecer um sistema de gestão ambiental
2. Conservação da biodiversidade
3. Aquisição de matéria-prima sem desmatamento ou conversão (Data limite: 31 de dezembro de 2020)
4. Conservação de áreas de Alto Valor de Conservação (HCV), florestas de Alto Estoque de Carbono (HCS) e turfeiras
5. Conservação de recursos hídricos
6. Lidar com as mudanças climáticas
7. Reduzir a geração de resíduos e fazer uso eficiente dos recursos
8. Reduzir o impacto ambiental
9. Gestão de Substâncias Químicas

(3) Respeito pelos direitos humanos e pelas práticas laborais

Respeitar os direitos humanos dos funcionários e garantir um ambiente de trabalho seguro e confortável.

1. Respeitar os direitos humanos e proibir o tratamento desumano, incluindo discriminação, diversas formas de assédio e abuso, inclusive castigos corporais
2. Proibir o trabalho forçado e o trabalho infantil por parte dos funcionários, bem como o emprego de crianças abaixo da idade mínima para trabalhar
3. Proibir a discriminação no emprego com base em gênero, raça, religião, etc.
4. Garantia de salários superiores ao salário mínimo legal
5. Respeito ao direito dos funcionários de se organizarem e negociarem coletivamente
6. Respeito aos limites legais da jornada de trabalho, evitando o excesso de horas trabalhadas
7. Garantir um ambiente de trabalho seguro, higiênico e saudável para os funcionários
8. Promover a segurança e a saúde em toda a cadeia de suprimentos

(4) Comunicação com a sociedade

Manter uma comunicação com a comunidade local envolvida nas operações comerciais.

1. Construir a confiança através do envolvimento das partes interessadas
2. Contribuição para a comunidade local e para a sociedade
3. Respeito pela cultura e pelos costumes das áreas onde as atividades comerciais são realizadas, bem como reconhecimento e respeito pelos direitos dos povos indígenas e comunidades locais (IPLCs). (Caso as actividades comerciais possam afetar os direitos dos povos indígenas e comunidades locais, respeitar o consentimento livre, prévio e informado (FPIC).)
4. Divulgação e proteção adequadas de informações

*Estas diretrizes aplicam-se a todas as matérias-primas adquiridas pelo Grupo Oji. Com relação às matérias-primas de madeira, estabelecemos separadamente as "Diretrizes para a Aquisição de Matérias-Primas de Madeira".

*A "Data Limite: 31 de dezembro de 2020" significa que as matérias-primas produzidas em terras onde ocorreu desmatamento ou conversão após essa data não serão adquiridas.

*Para promover de forma eficaz as compras sustentáveis que levam em consideração o meio ambiente e a sociedade, monitoraremos regularmente a conformidade de nossos fornecedores com estas diretrizes e seu desempenho em termos de considerações ambientais e sociais.

*Caso haja risco de violações legais, suborno ou corrupção, ou conflitos de interesse em transações com o nosso grupo, exigiremos que os nossos fornecedores divulguem a situação de forma adequada e tomem as medidas cabíveis.

*Os resultados do monitoramento e o progresso anual com base nessas diretrizes serão publicados anualmente por meio de relatórios integrados, relatórios de sustentabilidade, dados ESG, etc.

*Nosso grupo aderiu a uma plataforma de reclamações extrajudiciais que está em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs). Essa plataforma está disponível para todas as partes interessadas, incluindo funcionários, parceiros da cadeia de suprimentos, moradores locais e povos indígenas. Estabelecemos um sistema para fornecer um canal de reparação e tomar as medidas cabíveis contra os impactos negativos sobre os direitos humanos e o meio ambiente que ocorrem em toda a cadeia de valor nacional e internacional do Grupo Oji.